

TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DO CURSO DE FISIOTERAPIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO DE FISIOTERAPIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - NORMAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PRE-SELECIONADOS PELA FUVEST.

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo receberá na Seção de Alunos dos Cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional do Serviço de Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na Rua Cipotânea, 51 - Butantã - São Paulo, **25 e 26/06/2018, das 8h30 às 15h**, os documentos dos alunos convocados para a segunda etapa de provas, de alunos regularmente matriculados em Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior, pré-selecionados pela FUVEST, para o preenchimento da seguinte vaga, para início no 1º semestre/2019:

a) 01 (uma) vaga para o 3º semestre.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: RG, Histórico Escolar do curso atual e curriculum vitae.

A vaga será concedida após seleção dos alunos inscritos e que obtiver maior nota, obedecidas às seguintes normas:

1) Aluno deverá estar regularmente matriculado no 1º Ano de Cursos de Fisioterapia de outras instituições de ensino superior no Brasil para que possa ingressar pelo menos no 1º semestre do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

2) O processo seletivo da segunda etapa consistirá de:

- a) Histórico escolar (H.E.) Peso 10%;
- b) Entrevista Peso 40%;
- c) Prova teórica com testes de múltipla escolha. Peso 50%.

A bibliografia básica para a prova teórica será: Fisiologia Humana. Guyton. Editora Guanabara-Koogan. DÂNGELO, J.G. e FATINI, C.A. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3ª. ed., Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2007. Sacco & Tanaka. Cinesiologia e Biomecânica dos complexos Articulares. Guanabara Koogan, 2008. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J.- Histologia Básica. Ed. Guanabara Koogan, R. Janeiro. 9ª ed. 1999.

A classificação dos candidatos se dará pelo cálculo de média considerando-se os pesos: **(H. E. x 0,1) + (Entrevista x 0,4) + (PROVA x 0,5).**

Para cada item do processo seletivo da segunda etapa, a nota mínima para aprovação deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco). Dos candidatos aprovados nessa etapa, serão classificados os candidatos com maior média ponderada.

Critério para desempate: Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior, conforme parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Geral da USP, Resolução Nº 4859. Persistindo o empate, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios: 1º maior nota obtida na prova teórica; 2º. Maior nota obtida na entrevista, 3º. Maior nota obtida no histórico escolar.